

**PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Estabelece que o expediente administrativo do dia 7 de janeiro de 2025, exclusivamente na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, encerrará ao meio-dia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Solenidade de Posse da Nova Diretoria desta Corte de Justiça, agendada para ocorrer no dia 7 de janeiro de 2025, na Sala das Sessões do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o expediente administrativo do dia 7 de janeiro de 2025 (Terça-feira), exclusivamente na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, encerrará ao meio-dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente